

Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

Ano XXI – Nº 123

Dez-Jan 2025

Repositório Autorizado de Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal – nº 38/2007

Superior Tribunal de Justiça – nº 58/2006

Classificação Qualis/Capes: B1

Editor

Fábio Paixão

Coordenadores

Carlos Eduardo Adriano Japiassú – Oswaldo Henrique Duek Marques

Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado

Conselho Editorial

Alice Bianchini – André Vinícius Espírito Santo de Almeida – Aury Lopes Júnior
Carlos Ernani Constantino – Carolina Alves de Souza Lima – Celso de Magalhães Pinto
César Barros Leal – Cesar Luiz de Oliveira Janoti – Cezar Roberto Bitencourt
Claudio Brandão – Édson Luís Baldan – Eduardo Saad Diniz – Elias Mattar Assad
Eloisa de Souza Arruda – Ester Kosovski – Eugenio Raúl Zaffaroni (Argentina)
Fernando Capez – Fernando da Costa Tourinho Filho – Fernando de Almeida Pedroso
Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso – Gisele Mendes de Carvalho
Guilherme de Souza Nucci – Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho – João Mestieri – José Carlos Teixeira Giorgis
Luciano de Freitas Santoro – Luiz Flávio Borges D'Urso
Marco Antonio Marques da Silva – Marcus Alan de Melo Gomes – Michele Cia
Nadia Espina (Argentina) – Orlando Faccini Neto – Oswaldo Giacoia Júnior
Paulo Henrique Aranda Fuller – Raúl Cervini – Renato Marcão
Rômulo de Andrade Moreira – Ryanna Pala Veras – Sergio Demoro Hamilton
Tiago Caruso Torres – Umberto Luiz Borges D'Urso

Colaboradores deste Volume

Adrieli Corrêa Szykaruk – Alessa Sanny Lima Pereira – Carlos Marden
Cláudio José Amaral Bahia – Daniel Erbetta – Daphini de Almeida Alves
Evelyn Lourdes Bedoya Gálvez – Izabela Maria Thomaz Storel
Júlia Cavalcante Silva Barbosa – Lorena Varela – Marcelo Luiz Szykaruk Júnior
Matheus Barbosa de Melo – Maurício Gonçalves Saliba – Warley Freitas de Lima

Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

Publicação bimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.br. Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

A editoração eletrônica foi realizada pela Editora Magister, para uma tiragem de 3.100 exemplares.

Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal

v. 1 (ago./set. 2004)-.- Porto Alegre: Magister, 2004-

Bimestral. Coordenação: Carlos Eduardo Adriano Japiassú, Oswaldo Henrique Duek Marques e Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado.

v. 123 (dez./jan. 2025)

ISSN 1807-3395

1. Direito Penal – Periódico. 2. Direito Processual Penal
– Periódico.

CDU 343(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos S. Lima – CRB 10/1273

Capa: Apollo 13

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20
Boa Vista – Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos a centésima vigésima terceira edição da *Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal*, destinada a contribuir para aperfeiçoar as ciências penais e processuais penais.

A seção de *Doutrina* abre com o texto de autoria de Cláudio José Amaral Bahia e Warley Freitas de Lima, cujo título é “*Overcharging prosecution*: concretização da paridade de armas no sistema acusatório brasileiro”. A pesquisa indica a necessidade de enfrentamento da prática de *overcharging prosecution*, enfatizando que o papel da acusação no sistema criminal brasileiro encontra como limite os direitos tutelados pelo cidadão, resguardados pela Constituição vigente, que vedam o desequilíbrio de armas interpartes.

Seguimos com o artigo intitulado “Análise da extensão do tipo penal da violência psicológica contra a mulher no Brasil”. Os autores, Maurício Gonçalves Saliba e Daphini de Almeida Alves, examinam a proteção penal da mulher em situação de violência doméstica, especialmente a tipificação da violência psicológica, art. 147-B, que foi inserido no Código Penal brasileiro por meio da Lei nº 14.188/2021.

A Revista prossegue com o estudo apresentado por Carlos Marden e Júlia Cavalcante Silva Barbosa sobre “A igualdade das partes como desdobramento do direito de acesso à justiça, e como ele se aplica ao processo penal”. Nele, os autores analisam os reflexos do direito de acesso à justiça no processo penal, em especial no que toca à aplicação do princípio da igualdade entre as partes.

Alessa Sanny Lima Pereira, Matheus Barbosa de Melo e Izabela Maria Thomaz Storel participam da edição com a pesquisa “O bloqueio universal do patrimônio do acusado e a destinação de honorários à sua defesa técnica”. Os autores discorrem acerca do art. 24-A da Lei Federal nº 8.906/1994, por conta da alteração promovida pela Lei Federal nº 14.365/2022, que trouxe inovações a respeito do pagamento de honorários advocatícios, quando o patrimônio do cliente é integralmente bloqueado.

Finalizando a Doutrina Nacional, Adrieli Corrêa Szykaruk e Marcelo Luiz Szykaruk Júnior, no artigo intitulado “Equidade em jogo: a controvérsia da posição do Ministério Público no Tribunal do Júri”, levantam um importante questionamento sobre a paridade de armas no Tribunal do Júri no que tange à posição ocupada pelo Ministério Público, uma vez que a sua

localização privilegiada (à direita dos juízes singulares ou dos presidentes dos órgãos judiciais) poderia ser interpretada como uma violação ao princípio constitucional da igualdade.

A seção reservada à *Doutrina Estrangeira* abre com o estudo “Hacia una imputación *auténticamente* subjetiva del dolo”, de autoria da Professora da Universidad Internacional de La Rioja, na Espanha, Lorena Varela. A autora discute alguns argumentos a favor de um modelo de imputação genuinamente subjetivo de dolo.

Ainda na doutrina estrangeira, o jurista argentino Daniel Erbetta apresenta o artigo “Dogmática jurídico penal y proceso acusatorio”.

Finalizando a edição, temos o estudo intitulado “¿Es ineludible aplicar la cuantía mínima de la medida socioeducativa de internación?” de autoria da Juíza da Corte Superior de Justiça do Peru, Evelyn Lourdes Bedoya Gálvez.

Como coordenadores, estamos convencidos da excelência e atualidade dos textos apresentados, cuja leitura será, sem dúvida, de grande interesse para os estudiosos das ciências penais e processuais penais.

Carlos Eduardo Adriano Japiassú

Oswaldo Henrique Duek Marques

Regina Helena Fonseca Fortes-Furtado

Sumário

Doutrina

1. *Overcharging Prosecution*: Concretização da Paridade de Armas no Sistema Acusatório Brasileiro
Cláudio José Amaral Bahia e Warley Freitas de Lima 7
2. Análise da Extensão do Tipo Penal da Violência Psicológica Contra a Mulher no Brasil
Maurício Gonçalves Saliba e Daphini de Almeida Alves 28
3. A Igualdade das Partes como Desdobramento do Direito de Acesso à Justiça, e como ele se Aplica ao Processo Penal
Carlos Marden e Júlia Cavalcante Silva Barbosa 52
4. O Bloqueio Universal do Patrimônio do Acusado e a Destinação de Honorários à sua Defesa Técnica
Alessa Sanny Lima Pereira, Matheus Barbosa de Melo e Izabela Maria Thomaz Storel .. 65
5. Equidade em Jogo: a Controvérsia da Posição do Ministério Público no Tribunal do Júri
Adrieli Corrêa Szyrkaruk e Marcelo Luiz Szyrkaruk Júnior 91

Doutrina Estrangeira

1. Hacia una Imputación *Auténticamente* Subjetiva del Dolo
Lorena Varela 104
2. Dogmática Jurídico Penal y Proceso Acusatorio
Daniel Erbetta 123
3. ¿Es Ineludible Aplicar la Cuantía Mínima de la Medida Socioeducativa de Internación?
Evelyn Lourdes Bedoya Gálvez 151

Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Extradicação Passiva Instrutória. Governo do Paraguai. Sistema de Contenciosidade Limitada. Documentação. Aferição. Necessidade. Brasileiro Nato
Rel. Min. Nunes Marques 157
2. Superior Tribunal de Justiça – Tráfico de Drogas. Alegação Conjunta de Nulidade da Busca Domiciliar. Fundadas Razões. Abordagem de Veículo Envolvido no Tráfico de Drogas. Restante dos Entorpecentes Encontrados na Residência. Minorante do Tráfico Privilegiado. Menor Redução Fundamentada na Quantidade Relevante de Droga (1,5 kg de Crack), nos Petrechos e Balança de Precisão. Detração. Impossibilidade. Necessidade de Revolvimento Fático-Probatório. Súmula 7/STJ. Alegação de Violação

do Art. 619 do CPP. Suposta Omissão Quanto ao Reconhecimento da Confissão e de Outras Teses Suscitadas em Petição. Pleitos Não Constantes no Recurso de Apelação. Recurso Não Provido <i>Rel^a Min^a Daniela Teixeira</i>	163
3. Superior Tribunal de Justiça – Direito Penal. Ação Penal Originária. Denúncia Recebida. Denúncia Oferecida pelo Ministério Público Federal Contra Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas pela Prática, em Tese, do Crime de Injúria (Art. 140 do Código Penal) <i>Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira</i>	169
4. Superior Tribunal de Justiça – Dosimetria da Pena. Lesão Corporal. Ameaça. Violação de Domicílio. Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher. Multirreincidência. Compensação Parcial entre Atenuante de Confissão e Agravante de Reincidência. Possibilidade. Fixação de Regime Inicial Semiaberto. Precedentes. Recurso Desprovido <i>Rel^a Min^a Daniela Teixeira</i>	183
Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários	189